



Valide aqui este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
142.991

ficha
1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 28 de outubro de 2014

IMÓVEL: Apartamento nº 43, do tipo B, localizado no 4º pavimento do BLOCO 03, integrante do empreendimento imobiliário denominado "GRAND VILLE SÃO BERNARDO", com acesso pelo nº 103 da RUA COMENDADOR CARLO MÁRIO GARDANO, composto de sala, cozinha, área de serviço, dois dormitórios e um banheiro; com a área privativa real de 48,59m², área comum real de 30,77m², totalizando a área real construída de 79,36m², equivalente a uma fração de 0,1797% ou 64,74m² no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. À unidade corresponde o direito ao uso de uma vaga de garagem simples, na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para guarda e estacionamento de um veículo de passeio de porte médio, no padrão nacional. O apartamento confronta, no sentido de quem de frente para o acesso ao bloco o observa, pela frente com espaço aéreo sobre área de uso comum do condomínio, nos fundos com área de circulação e vazio, no lado direito com área de circulação, vazio e espaço aéreo sobre área de uso comum do condomínio, e no lado esquerdo com apartamento de final 1 do andar e espaço aéreo sobre área de uso comum do condomínio. O BLOCO 03, parte integrante do empreendimento "GRAND VILLE SÃO BERNARDO", está construído em terreno com área de 9.150,00 metros quadrados e frente para a Rua Comendador Carlo Mário Gardano.

CADASTRO MUNICIPAL: 002.054.015.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: TRINCHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.448.383/0001-07, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 52.095, aberta em 29 de agosto de 1986, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 36, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.1, em 28 de outubro de 2014.

Conforme Registro nº 15 feito em 31 de outubro de 2012, e R.16 de 18 de fevereiro de 2014, ambos da Matrícula nº 52.095 desta Serventia, procedo esta averbação para constar que a proprietária TRINCHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, HIPOTECOU a fração ideal de 84,8487% do imóvel objeto da Matrícula nº 52.095, onde encontra-se erigido o empreendimento denominado "GRAND VILLE SÃO BERNARDO", do qual o imóvel objeto desta

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9Z9B-GN3FQ-CPJZP-5LQ7S>



Valide aqui
este documento

matricula
142.991

ficha
1
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

matrícula é parte integrante, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, para garantir empréstimo no valor de R\$52.690.000,00.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS

Av.2, em 19 de março de 2015.

Prenotação nº 439.486, de 06 de março de 2015.

Nos termos do instrumento particular de 30 de janeiro de 2015, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO da HIPOTECA mencionada na Av.1, em virtude da autorização concedida pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado.

O Escrevente Autorizado,

FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.3, em 19 de março de 2015.

Prenotação nº 439.486, de 06 de março de 2015.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, a proprietária TRINCHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$214.320,82, a JULIO CESAR CAMPOS DE ALBUQUERQUE, analista de faturamento, RG 30.970.910/SSP-SP, CPF/MF 304.390.858-96, e sua esposa ROSANI ARANTES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, técnica de enfermagem, RG 23.064.382-6/SSP-SP, CPF/MF 326.981.648-08, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Maria Nicolina Bellucce Piatto, nº 117, apartamento 5, Montanhão, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$24.654,28 foram pagos com recursos próprios e R\$23.843,68, debitados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, titulada pelos adquirentes.

Continua na Ficha Nº 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9Z9B-GN3FQ-CPJZP-5LQ7S>



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL


matricula
142.991

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 19 de março de 2015

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.4, em 19 de março de 2015.

Prenotação nº 439.486, de 06 de março de 2015.

Pelo instrumento particular referido na Av.2, os adquirentes JULIO CESAR CAMPOS DE ALBUQUERQUE e sua esposa ROSANI ARANTES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, em garantia do financiamento que este lhes concedeu no valor de R\$169.022,86, incluso neste valor despesas acessórias, que deverá ser pago por meio de 180 prestações mensais, sendo a primeira delas no valor de R\$2.163,07 e a última no valor de R\$2.078,90, vencendo-se a primeira delas 30 dias após a assinatura do contrato, e a última 179 meses após vencimento da primeira prestação, incluídos taxa juros efetiva de 1,00% a.m. e IGPM de 12,68% a.a. Sistema de Amortização: Tabela Price. O título, com as demais condições está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOMÉ

Av.5, em 21 de dezembro de 2017.

Prenotação nº 485.737, de 07 de dezembro de 2017.

Nos termos do requerimento de 30 de novembro de 2017, instruído com cópia autenticada digitalmente e assinada em 06 de outubro de 2017 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 6338662 em 06 de outubro de 2017, NIRE nº 31300010864 e protocolo 174428634 em 15 de setembro de 2017 e Certidão Simplificada emitida eletronicamente nº 17/480.169-6 em 06 de outubro de 2017, microfilmados sob nº 483.835 nesta Serventia, procedo a presente averbação para constar que o credor fiduciário BANCO INTERMEDIUM S.A., anteriormente qualificado, alterou sua denominação social para BANCO INTER S.A.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9Z9B-GN3FQ-CPJZP-5LQ7S>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

matricula
142.991

ficha
2
verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,


MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

Av.6 em 20 de maio de 2024

Prenotação nº 604.546 de 13 de maio de 2024

Nos termos do instrumento particular de 30 de abril de 2024 procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO INTER S.A, anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes JULIO CESAR CAMPOS DE ALBUQUERQUE e ROSANI ARANTES CARDOSO DE ALBUQUERQUE, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 588.567 em 08 de agosto de 2023, notificados os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144240002441 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$286.107,43 e o respectivo recolhimento na importância de R\$7.152,68 conforme comprovante. Selo Digital n. 1223173310001429910006248.

A Escrevente Autorizada,


JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data, com **EXCEÇÃO** da **PRENOTAÇÃO** sob número **588.567** feita em 08/08/2023 por **PRAZO INDETERMINADO**, que se refere ao procedimento em curso de intimação de devedor fiduciante, previsto no artigo 26 da Lei 9514/1997. O referido é verdade e dá fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas. A Escrevente Autorizada JANAINA DOS SANTOS COELHO, subscreve e assina.

A Primeira Circunscrição Imobiliária de São Bernardo do Campo pertenceu: Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 23/10/1891 a 23/12/1912, Ao 3º Registro de Imóveis de São Paulo de 24/12/1912 a 25/12/1927, Ao 1º Registro de Imóveis de São Paulo de 26/12/1927 a 31/08/1931, Ao 6º Registro de Imóveis de São Paulo de 01/09/1931 a 20/11/1942, AD 14º Registro de imóveis de São Paulo de 21/11/1942 a 07/04/1954; Ao 1º Registro de Imóveis de Santo André de 08/04/1954 a 08/10/1955; Ao 1º Registro de imóveis de São Bernardo do Campo de 09/10/1955 até a presente data.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C9Z9B-GN3FQ-CPJZP-5LQ7S>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Assinado digitalmente por JANAINA DOS SANTOS COELHO - ESCRIVENTE - 20/05/2024 às 15:33:51

Ao Oficial.....: R\$ 42,22 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00 SÃO BERNARDO DO CAMPO 20 de maio de 2024
Ao IPESP.....: R\$ 8,21 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22 Protocolo: 604546
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90 Nº Selo: 122317391000604546000024C
Ao Municipio R\$ 0,86 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03 Estão em tramitação, referente esta matrícula, a(s) seguinte(s) prenotação(ões): 588567 em 08/08/2023;
Total.....: R\$ 70,44

